

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



* L.R.I. Nº 1030, de 5 de Dezembro de 1969 *

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, de acôr-
do com o que decretou a Câmara Municipal em
sessão realizada no dia 3/12/1969, PROMULGA
a seguinte lei: - - - - -

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a realizar deg
pesso com a elaboração do Plano Diretor para a Zona Rural, de
qual constam, obrigatoriamente, os seguintes itens:

- 1 - organização rural;
- 2 - cadastramento integral rural;
- 3 - levantamento estimativo agrícola do município de
Jundiaí.

§ 1º - Serão cadastradas todas as áreas de caracte-
rísticas rurais, mesmo que situadas no perímetro urbano.

§ 2º - Todas as estradas serão numeradas, e nome e
corrente com as propriedades, que terão no portão principal
número de identificação.

Art. 2º - Os trabalhos de cadastramento terão na sua
fase executiva, como supervisor, o Conselho Agrícola Municipa-
l, e como orientadora direta, a Casa da Agricultura de Jun-
diaí.

Art. 3º - Para cobertura das despesas decorrentes -
desta lei, fica o chefe do Executivo autorizado a abrir, na
Diretoria de Fazenda, um crédito especial de R\$ 50.000,00
(cinquenta mil cruzados novos), com vigência até 31/12/1969.

Parágrafo único - O valor do presente crédito será
coberto com os recursos provenientes do "superavit" financeiro
do exercício de 1969.

Art. 4º - A importância do crédito especial em auto

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI



15/19
rizado, sera depositada em conta especial no Banco do Estado de São Paulo S/A, em conta vinculada "Prefeitura do Municipio de Jundiaí - Conselho Agrícola Municipal - Conta Cadastro Rural".

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, especificamente, a Lei Municipal nº 1 608, de 15 de setembro de 1 969.

(Walner Barbosa Martins)

Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura do Municipio de Jundiaí, aos cinco dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e nove.-

(Rubens Noronha de Mello)

Diretor Administrativo